

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

DENOMINA “ESCADARIA SÃO LÁZARO”, O
LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO
BAIRRO CONQUISTA, NO MUNICÍPIO DE
VITÓRIA – ES.

Art. 1º. Fica denominado “Escadaria São Lázaro” o logradouro público localizado no Bairro Conquista, com seu início na Rua São Lázaro e término sem saída, no município de Vitória-ES. (inscrição imobiliária nº02.06.007.0636)

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Rua, conforme acima descrito.

Art. 3º. As despesas provenientes da aplicação desta Lei serão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 25/09/2023

LUIZ PAULO AMORIM

VEREADOR SOLIDARIEDADE





JUSTIFICATIVA

O presente projeto se faz pertinente, tendo em vista que até a atual data o logradouro publico em referência não ainda não possui denominação apropriada, motivo pelo qual apresenta-se o presente projeto de lei, buscando o mais breve possível nomear este logradouro.

Diante disso, solicito aos representantes dessa Casa de Leis, a aprovação do presente projeto.

Palácio Atílio Vivacqua, 25/09/2023

LUIZ PAULO DE AMORIM

VEREADOR SOLIDARIEDADE





Prefeitura Municipal de Vitória

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Lote

Inscrição Imobiliária 02.06.007.0636

Endereço ESC SÃO LÁZARO 2, 20, CONQUISTA

